



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 21 de julho de 2014

Número 138

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Aviso n.º 8441-A/2014:

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, de medicina geral e familiar

18778-(2)

Aviso n.º 8441-B/2014:

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, de saúde pública

18778-(3)

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso n.º 8441-C/2014:

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar da carreira especial médica

18778-(5)



PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 8441-A/2014

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de medicina geral e familiar

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, e nos termos do disposto no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, no Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013, exarado no documento n.º 21799/2013 da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., datada de 26 de maio de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a afetar aos Agrupamentos de Centros de Saúde abaixo identificados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente graduado sénior, da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por tempo indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

c) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

d) Ser detentor da Licenciatura em Medicina e especialista da área da medicina geral e familiar;

e) Ter o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: quinze dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º, conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC) consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas, e terá a duração de 45 minutos.

b) A Prova Prática (PP) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da medicina geral e familiar, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de medicina geral e familiar e terá a duração de 45 minutos.

3.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de medicina geral e familiar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os cuidados de saúde primários;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de medicina geral e familiar;

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

3.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

Alínea a) — de 0 a 6 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 4 valores;

Alínea d) — de 0 a 1 valores;

Alínea e) — de 0 a 5 valores;

Alínea f) — de 0 a 1 valores;

Alínea g) — de 0 a 1 valores.

3.5 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

3.6 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio da ARSN, I. P., em <http://www.arsnorte.min-saude.pt/recursos humanos/Documentos e Formulários/Formulário de Audiência>.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º -B e 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória do nível 70, da categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro centimos).

6 — Local de trabalho

Os locais de trabalho são os seguintes:

ACES	Número de vagas
ACES do Tâmega II — Vale do Sousa Sul	1
ACES do Tâmega III — Vale do Sousa Norte	2
ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa	2

7 — Prazo de validade

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho identificados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro, alterado pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 177/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 4 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações sitas na Rua Nova de São Crispim n.ºs 380-384, 4049-002 Porto, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, para aquela morada, com aviso de receção.

9.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;
- b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, cédula profissional, residência, código postal, telefone e email);
- c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal;
- d) Indicação do nível habilitacional e área de formação académica ou profissional;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- h) Identificação dos documentos que instruem o formulário.

9.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1.º do presente aviso;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de serviço ou unidade da área da medicina geral e familiar, sendo que o mesmo não deverá ultrapassar as 20 páginas A4, com letra Arial corpo 11, ou superior, e com um espaço e meio entre linhas.

9.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

10 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Isabel Maria de Sousa Chaves e Castro Santos Almeida — Diretora Executiva do ACES do Grande Porto VII — Gaia.

1.º Vogal efetivo: Dr. José Carlos Morais Leitão Teixeira — Diretor Executivo do ACES do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Dr. Sérgio António Sousa Vieira — Assistente Graduado Sênior de MGF do ACES do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia.

3.º Vogal efetivo: Dr.ª Margarida Maria Abreu Sousa Aguiar — Assistente Graduada Sênior de MGF do ACES do Grande Porto III — Maia/Valongo.

4.º Vogal efetivo: Dr. José Manuel Nápoles Silva Pedroso — Assistente Graduado Sênior de MGF do ACES do Grande Porto II — Gondomar.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria De Fátima Rodrigues Aguiar — Assistente Graduada Sênior de MGF do ACES do Grande Porto V — Porto Ocidental.

2.º Vogal Suplente: Dr. José António Nunes Sousa — Assistente Graduado Sênior de MGF do ACES de Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca.

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no portal da ARSL Norte, I. P., e na morada indicada no ponto 9.1 do presente aviso.

12 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

12.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

12.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSN, I. P., conforme morada indicada no ponto 9.1 do presente aviso, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e em jornal de expansão nacional, por extrato.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207976447

Aviso n.º 8441-B/2014

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de saúde pública

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, e nos termos do disposto no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, no Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013, exarado no documento n.º 21799/2013 da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., datada de 26 de maio de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de três postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a afetar aos Agrupamentos de Centros de Saúde abaixo identificados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente graduado sénior, da área de saúde pública, da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso médicos detentores do grau de especialista de saúde pública, e que se encontrem vinculados por tempo indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

c) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

d) Ser detentor da Licenciatura em Medicina e especialista da área de saúde pública;

e) Ter o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: quinze dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º, conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC) consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas, e terá a duração de 45 minutos.

b) A Prova Prática (PP) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da saúde pública, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de saúde pública e terá a duração de 45 minutos.

3.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de saúde pública, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de saúde pública;

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

3.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

Alínea a) — de 0 a 6 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 4 valores;

Alínea d) — de 0 a 1 valores;

Alínea e) — de 0 a 5 valores;

Alínea f) — de 0 a 1 valores;

Alínea g) — de 0 a 1 valores.

3.5 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

3.6 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio da ARSN, I. P., em <http://www.arsnorte.min-saude.pt/recursos humanos/DocumentoseFormulários/Formulário-deAudiência>.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º-C e 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória do nível 70, da categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro centimos).

6 — Local de trabalho

Os locais de trabalho são os seguintes:

ACES	Número de vagas
ACES do Tâmega II — Vale do Sousa Sul	1
ACES do Tâmega III — Vale do Sousa Norte	1
ACES do Grande Porto VIII — Espinho/Gaia	1

7 — Prazo de validade

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho identificados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro, alterado pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 177/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 4 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações sitas na Rua Nova de São Crispim n.ºs 380-384, 4049-002 Porto, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, para aquela morada, com aviso de receção.

9.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, cédula profissional, residência, código postal, telefone e email);

c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal;

d) Indicação do nível habilitacional e área de formação académica ou profissional;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

h) Identificação dos documentos que instruem o formulário.

9.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;

b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1. do presente aviso;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de serviço ou unidade da área de saúde pública, sendo que o mesmo não deverá ultrapassar as 20 páginas A4, com letra Arial corpo 11, ou superior, e com um espaço e meio entre linhas.

9.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

10 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Cristina Fonseca e Sousa — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública do ACES do Douro I — Marão e Douro Norte.

1.º Vogal Efetivo: Dr. Rui Manuel Gomes Santos — Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública do ACES do Grande Porto III — Maia/Valongo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Manuel Pratas Valente — Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VII — Gaia.

3.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Paula Casais Silva Gonçalves — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública do ACES de Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca.

4.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria da Paz Moreira Martins de Amorim Luís — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública do ACES do Alto Ave — Guimarães/Vizela/Terras de Basto.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Carolina Maria Reis Teixeira — Assistente Graduada Sénior do Departamento de Saúde Pública da ARS do Norte, I. P.

2.º Vogal Suplente: Dr. José Manuel Rocha Nogueira — Assistente Graduado Sênior do Departamento de Saúde Pública da ARS do Norte, I. P.

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no portal da ARSL Norte, I. P., e na morada indicada no ponto 9.1 do presente aviso.

12 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

12.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

12.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSN, I. P., conforme morada indicada no ponto 9.1 do presente aviso, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b, do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e em jornal de expansão nacional, por extrato.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207976496

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 8441-C/2014

Procedimento Concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior de medicina geral e familiar da carreira especial médica

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e nos termos do disposto no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, datados, respetivamente, de 26 de junho e 10 de julho de 2013, e posterior Despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP de 14 maio de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho dos Agrupamentos de Centros de Saúde abaixo identificados, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente graduado sênior da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de consultor de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por tempo indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

c) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

d) Ser detentor da Licenciatura em Medicina e da área da medicina geral e familiar;

e) Ter o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção:

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e

n.º 2 do artigo 21.º conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC), consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas.

b) A Prova Prática (PP), destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da medicina geral e familiar, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade funcional da área de medicina geral e familiar.

3.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de medicina geral e familiar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os cuidados de saúde primários;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de medicina geral e familiar;

g) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

3.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores, nomeadamente:

Alínea a) — de 0 a 6 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 4 valores;

Alínea d) — de 0 a 1 valores;

Alínea e) — de 0 a 5 valores;

Alínea f) — de 0 a 1 valores;

Alínea g) — de 0 a 1 valores.

3.5 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º -B e 13.º do Decreto -Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto -Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração prevista para a primeira posição remuneratória da categoria, no regime de trabalho das 40 h semanais.

6 — Local de trabalho:

Agrupamentos de Centros de Saúde	Postos de trabalho
ACES Baixo Mondego	1
ACES Cova da Beira	1
ACES Pinhal Interior Norte	2
ACES Pinhal Litoral	3
ACES Dão Lafões	1

7 — Prazo de validade:

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 41 de 27 de fevereiro, e suas alterações, conjugado com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 177/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 207/2011, Portaria n.º 207/2011, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 100, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é o de 40 horas/semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, sob pena de exclusão, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/ número, apartado 1087, 3001 — 553 Coimbra, no período compreendido entre 09h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 16h30, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;
- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, cédula profissional, código postal, telefone e email);
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente procedimento concursal;
- Nível Habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- Identificação dos documentos que instruem o formulário.

10.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1. do presente aviso;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de serviço ou unidade funcional da área da medicina geral e familiar, sendo que o mesmo não deverá ultrapassar as 20 páginas A4, com letra Arial corpo 11, ou superior, e com um espaço e meio entre linhas.

10.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: António Manuel Santos Rodrigues, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, UCSP de Celas;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Lino José Ministro Esteves, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, USF Grão Vasco, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: José Luís Sacadura Biscaia Silva Pinto, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, USF São Julião;

3.º Vogal: João Francisco Paula Terrível, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, USF Santa Joana;

4.º Vogal: José Manuel Costa Borrego Pires, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, USF D. Dinis.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Ivone Maria Saavedra Mateus Dias, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, USF Cruz de Celas;

2.º Vogal: Isabel Maria Pinto Ferreira Espírito Santo, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, UCSP de Penacova.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na página eletrónica da ARSC, IP, e na morada indicada no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ACSS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207973206

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750